



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 48
Disponibilização: 14/03/2024
Publicação: 14/03/2024

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FRFUR

1- CONTEXTO GERAL

O Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, pessoa jurídica dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade contábil e orçamento próprio, inscrito no CNPJ 18.677.407/0001-13, órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, tem por finalidade ser um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária no Estado de Rondônia. Com sede na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º andar, delineado com suas competências definidas na Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020, vinculado e subordinado à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Cumprir destacar que o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia, não dispõe de estrutura física própria, utiliza os departamentos, coordenadorias, gerências e setores da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

As atividades operacionais durante o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.5527 de 06 de janeiro de 2023, alterada pelas Leis nº 5.533 de 14 de março de 2023, nº 5.585 de 01 de agosto de 2023 e nº 5.591 de 04 de agosto de 2023. O Decreto nº 27.855, de 18 de janeiro de 2023 estabeleceu o cronograma de execução e desembolso financeiro mensal e bimestral e a programação financeira por Unidade Gestora, Órgão e Poder para o exercício de 2023. Em 10 de maio de 2023 o Decreto nº 28.124 alterou os anexos I e II do Decreto nº 27.855.

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF/RO (*Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido*), regida pela Lei Complementar Nº 4.320 de 1964, com as estruturas alteradas pela Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17 referente ao exercício de 2023, representam fidedignamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Local: Porto Velho - RO

Data: 08/03/2024

Contador Responsável: Denise de Oliveira Ramos Andrade

CRC nº RO-005658/O-0

Matrícula: 300148220

2- RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1- Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis é o meio pelo qual a contabilidade fornece, aos seus usuários das informações, os resultados alcançados e a situação econômica financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social. Ressalta-se que as Demonstrações Contábeis do Fundo Especial de Regularização Fundiária-FRFUR, foram elaboradas em consonância com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Parte V- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público-NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) convergente aos Padrões Internacionais de Contabilidade e também, de acordo com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia –Contabilidade Geral do Estado de Rondônia- COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, sendo composta por:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa,
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a 7ª Edição do MANUAL DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br/manuais>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este roteiro, base para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, que a partir do exercício de 2021 por meio da Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, tornou-se o sistema oficial utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis consolidam as informações desta Entidade e tem por finalidade fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, no exercício financeiro de 2023, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

É importante frisar que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DOI 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho, conforme cronograma estabelecido pela própria portaria.

2.2- Base de mensuração e políticas Contábeis

Moeda: a moeda funcional no Brasil é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades: é mensurada pelo seu valor original, em real, uma vez feita a conversão para moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira. As aplicações financeiras de liquidez imediata, são mensuradas ou avaliadas pelo valor original até a data do Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa: Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez.

Créditos a Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente à créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Estoques: conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

Imobilizado: o ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Tratando-se de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. O valor depreciado dos bens móveis desta unidade gestora é apurado mensalmente pelo e-estado, sistema oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo, conforme decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017.

Retenções : o Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: os obrigações da Supervisão evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões: provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas no FRFUR, correspondem à provisões trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.

Restos a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa-se que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit: é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de Recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro – O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxos operacionais, investimento e financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Vertical (AV): é uma técnica que tem por objetivo mostrar a importância de cada conta ou grupo de contas influenciam sobre o mesmo demonstrativo a que pertencem.

Análise Horizontal (AH): tem por finalidade destacar a evolução em percentual de uma conta ou grupo de contas de um exercício para outro.

3-ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021. Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2023 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.000190/2024-28, conforme recibos abaixo:

Item	Competência	Documento de Suporte	Id
1	Janeiro	Recibo de Entrega Mensal	0046155036
2	Fevereiro	Recibo de Entrega Mensal	0046155237
3	Março	Recibo de Entrega Mensal	0046155298
4	Abril	Recibo de Entrega Mensal	0046155392
5	Maió	Recibo de Entrega Mensal	0046155508
6	Junho	Recibo de Entrega Mensal	0046155590
7	Julho	Recibo de Entrega Mensal	0046155654
8	Agosto	Recibo de Entrega Mensal	0046155731
9	Setembro	Recibo de Entrega Mensal	0046155818
10	Outubro	Recibo de Entrega Mensal	0046155930
11	Novembro	Recibo de Entrega Mensal	0046156019
12	Dezembro	Recibo de Entrega Mensal	Prazo até 31.03.2024

4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei federal nº 4.320 de março de 1964, tem por finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receita e despesas com a execução, demonstrando o resultado orçamentário(superávit ou déficit orçamentário).

Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Em observância ao MCDC Lei 4.320/64 NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.822.671,00	2.822.671,00	848.801,06	(1.973.869,94)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.485.000,00	2.485.000,00	-	(2.485.000,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	337.671,00	337.671,00	846.454,98	508.783,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.346,08	2.346,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	780.282,50	780.282,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	780.282,50	780.282,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.822.671,00	2.822.671,00	1.629.083,56	(1.193.587,44)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.822.671,00	2.822.671,00	1.629.083,56	(1.193.587,44)
DEFICIT (VI)	-	-	1.200.127,01	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.822.671,00	2.822.671,00	2.829.210,57	(1.193.587,44)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.022.932,31	2.733.711,84	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	8.022.932,31	2.733.711,84	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.777.638,00	10.169.721,82	2.379.570,77	1.084.713,50	1.084.713,50	7.790.161,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.333.724,00	4.118.724,00	449.315,74	431.252,00	431.252,00	3.669.408,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.914,00	6.050.997,82	1.930.255,03	653.461,50	653.461,50	4.120.742,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	46.033,00	675.881,49	449.639,80	209.999,80	209.999,80	226.241,69
INVESTIMENTOS	46.033,00	675.881,49	449.639,80	209.999,80	209.999,80	226.241,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	2.822.671,00	10.845.603,31	2.829.210,57	1.294.713,30	1.294.713,30	8.016.392,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.822.671,00	10.845.603,31	2.829.210,57	1.294.713,30	1.294.713,30	8.016.392,74
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.822.671,00	10.845.603,31	2.829.210,57	1.294.713,30	1.294.713,30	8.016.392,74
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	892.598,43	824.428,83	824.428,83	65.823,52	2.346,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	377.000,00	374.653,92	374.653,92	-	2.346,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	515.598,43	449.774,91	449.774,91	65.823,52	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	767.116,41	767.116,41	767.116,41	-	-
INVESTIMENTOS	-	767.116,41	767.116,41	767.116,41	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.659.714,84	1.591.545,24	1.591.545,24	65.823,52	2.346,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 4.1: Orçamento e suas alterações

O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento a Lei Orçamentária - LOA, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Para o exercício de 2023, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 5.5527 de 06 de janeiro de 2023 e suas alterações, estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia, ficando estabelecido orçamento inicial de R\$ 2.822.671,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e um reais) para o Fundo Especial de Regularização Fundiária - FRFUR.

No decorrer do exercício ocorreram alterações orçamentárias que modificaram o orçamento previsto inicialmente, destaca-se a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, através do Decreto nº 28.081 de 27 de abril de 2023, no valor de R\$ 8.022.932,31 (oito milhões, vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), que resultou na dotação atualizada de R\$ 10.845.603,31 (dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e três reais e trinta e um centavos). Na tabela nº 01, pode-se observar as alterações por elemento de despesa e fonte de recurso, bem como os atos normativos que sustentaram juridicamente tais alterações.

Tabela nº 01: Detalhamento das alterações orçamentárias

FONTE	NATUREZA	L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERÊNCIA	ALTERAÇÕES R\$
1799	319004	Decreto27.894	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	03/02/2023	135.000,00
1799	339004	Decreto27.894	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	03/02/2023	45.000,00
1799	339014	Decreto27.894	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	03/02/2023	-180.000,00
2799	339039	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/04/2023	4.012.000,00
2799	339039	Portaria Executivo367	(-) REDUÇÃO	28/04/2023	-50.000,00
2799	339039	Portaria Executivo511	(-) REDUÇÃO	28/04/2023	-120.000,00
2799	339039	Portaria270	(-) REDUÇÃO	28/04/2023	-100.000,00
2799	339040	Portaria Executivo367	ACRESCIMO	28/04/2023	50.000,00
2799	339040	Portaria Executivo511	ACRESCIMO	28/04/2023	120.000,00
2799	339040	Portaria270	ACRESCIMO	28/04/2023	100.000,00
2799	339047	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/04/2023	20.000,00
2799	449052	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	28/04/2023	500.000,00
2755	449052	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	16/06/2023	130.848,49
2799	319004	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	16/06/2023	1.650.000,00
2799	339004	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	23/08/2023	350.083,82
2799	339014	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	23/08/2023	990.000,00
2799	339030	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	23/11/2023	350.000,00
2799	339033	Decreto28.081	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	23/11/2023	20.000,00
Total das alterações					8.022.932,31

Fonte: Dive Port/2023

Nota 4.2: Receitas Orçamentárias

No exercício de 2023 as receitas realizadas totalizaram o valor de R\$ 1.629.083,56 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Destacam-se as receitas decorrentes da remuneração de aplicações financeiras que contribuíram em 51,96% sobre o total das receitas realizadas, no valor de R\$ 846.454,98 (oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Em seguida, as receitas de capital, composta pelo saldo da conta contábil 4.6.2.2.1.0.1.00.00 - Ganhos com alienação de bens móveis, oriundos da realização de leilões de bens móveis representando 62,94%, no valor de R\$ 491.131,30 (quatrocentos e noventa e um mil cento e trinta e um reais e trinta centavos). Na sequência, os ganhos com alienação de bens imóveis registrado na conta contábil 4.6.2.2.1.0.2.00.00, contribuindo em 37,06%, no valor de R\$ 289.151,20 (duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), proveniente da alienação do imóvel localizado na Rua Boaventura, nº 167, Bairro Redulto, Belém do Pará, conforme Contrato nº 0097/SEPAT/PGE/2023 ID (0035668074) apensado ao Processo SEI nº 0064.095467/2019-01, o qual subsidiou a alienação do referido imóvel, e por fim, as restituições registrada na conta contábil 4.9.9.6.1.0.2.00.00 relacionado a guia de recebimento nº 2023GR000035 emitida para regularização da retenção previdenciária da folha de pagamento janeiro/2023, lançada em duplicidade pelo setor financeiro, conforme histórico extraído do SIGEF.

Nota 4.3: Despesas Orçamentárias

A despesa pública representa o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizado pelo Poder Legislativo, com a finalidade de atender a necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento. A tabela abaixo permite observar a dotação atualizada e empenhada por grupo de despesa.

Tabela nº 02: Detalhamento das despesas orçamentárias

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
GRUPO DE DESPESAS	2023		AV (%)	AV (%)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	EMPENHADO X DOTAÇÃO	EMPENHADO X TOTAL DA DESPESA
DESPEAS CORRENTES	10.169.721,82	2.379.570,77	23,40%	84,11%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.344.730,41	449.315,74	4,81%	15,88%
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	6.050.997,82	1.930.255,03	31,90%	68,23%
DESPEAS DE CAPITAL	675.881,49	449.639,80	66,53%	15,89%
INVESTIMENTOS	675.881,49	449.639,80	66,53%	15,89%
TOTAL	10.845.603,31	2.829.210,57	26,09%	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Pela ótica da análise vertical (AV), observa-se que o grupo de despesas correntes utilizaram 23,40% do orçamento disponível para o grupo. Destaca-se a rubrica pessoal pela menor utilização do orçamento disponível, isso devido a finalização do prazo de vigência do Seletivo/Edital nº163/2022, detalhado nos autos do Processo SEI nº 0064.239745/2021-08, portanto, os contratos foram rescindidos, restando apenas pagamento de verbas rescisórias. Na mesma linha, a rubrica de outras despesas corrente, consumiu 31,90% do orçamento, no valor de R\$ 1.930.255,03 (um mil novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos e três centavos) e referem-se às despesas com locação de veículos, abastecimento e manutenção de veículos, diárias, auxílio saúde e transporte, licenças de software, e outras.

Sob a ótica da análise vertical, confrontando as despesas de capital empenhadas x dotação atualizada do exercício de 2023, verifica-se a efetivação de 66,53% do orçamento, sendo direcionado para aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação, proporcionando automação e agilidade nos processos e equipamentos GPS para realização de atividades de georreferenciamento que viabilizam os trâmites da regularização fundiária no Estado de Rondônia, fortalecendo a capacidade e celeridade na entrega dos serviços técnicos de regularização fundiária à sociedade.

No mesmo sentido, as despesas empenhadas perfizeram um montante de R\$ 2.829.210,57 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). O programa 1015- Realizar Pagamentos de Profissionais Temporários utilizou R\$ 451.479,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e pelo o programa 2129- Promover Regularizar Fundiária foi empenhado o valor de R\$ 2.377.730,97. Pode-se observar a execução orçamentária por programa pela tabela nº 02 e gráfico nº 01.

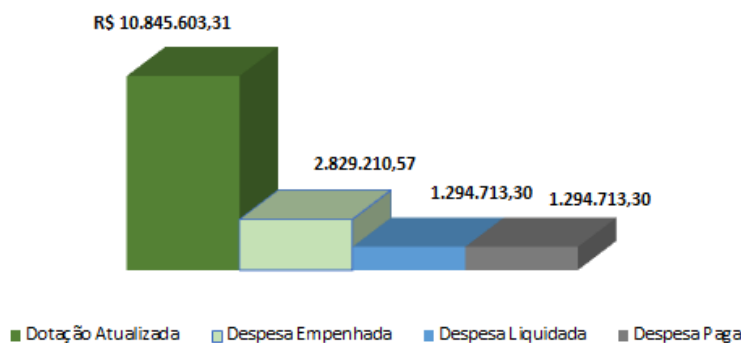
Tabela nº 03: Detalhamento das despesas orçamentárias

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMA					
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
1015	2.333.724,00	4.163.724,00	451.479,60	433.415,86	433.415,86
2129	488.947,00	6.681.879,31	2.377.730,97	861.297,44	861.297,44
TOTAL	2.822.671,00	10.845.603,31	2.829.210,57	1.294.713,30	1.294.713,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Gráfico nº 1: Execução orçamentária

Execução do Orçamento



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 4.4: Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Esta contabilidade setorial acompanhou a execução dos restos a pagar durante o exercício de 2023, através do Processo SEI nº 0064.001676/2023-71, emitindo memorandos informativos em corte transversal para melhor visualização da execução. Pode-se observar pela análise horizontal que 95,89% do montante inscrito em RPNP foram pagos, 3,97% foram cancelados, restando um saldo a pagar de R\$ 2.346,08 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos) evidenciado no quadro de execução de restos a pagar. Neste cenário, apresentamos a tabela nº 03 e gráfico nº 02 com a posição execução dos RPNP em 31/12/2023:

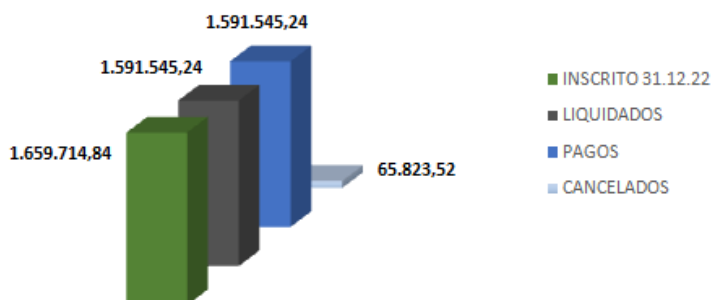
Tabela nº 04: Execução dos Restos a Pagar Não Processados-RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
DESCRIÇÃO	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	A PAGAR	AV (%)	AV (%)	AV (%)
						PAGO X INSCRITO	CANCELADOS X INSCRITO	A PAGAR X INSCRITO
RPNP	3.547.647,31	1.184.842,45	1.184.842,45	2.262.665,28	100.139,58	33,40%	63,78%	2,82%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Gráfico nº 02: Representação da execução do RPNP

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Não houve inscrição em Restos a Pagar Processados no exercício de 2022, em consequência, o quadro de execução de restos a pagar processados não registrou movimento em 2023.

Nota 4.5: Cancelamento dos Restos a Pagar

O cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados representaram 3,97% do montante inscrito, esta contabilidade setorial solicitou justificativa para os cancelamentos dos empenhos 2022NE00018, 2022NE00019 e 2022NE00020 através do Memorando nº 27/2023/SEPAT-GECON ID (0039153612), o qual foi respondido pelo Memorando nº 58/2023/SEPAT-COOAF ID (0042130564) justificando os cancelamentos dos saldos remanescentes em cumprimento ao princípio da anualidade orçamentária.

Nota 4.6: Situação Orçamentária

Em confronto das receitas com as despesas orçamentárias, resultou em déficit orçamentário na ordem de R\$ - 1.200.127,01. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária no Balanço Orçamentário, pois o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos imites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Secretário SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE
Analista Contábil / COGES
Setorial SEPAT
CRC - RO 005658/O-0



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, **Contador(a)**, em 15/03/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, **Secretário**, em 15/03/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046822252** e o código CRC **049B0B35**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0064.000493/2024-19

SEI nº 0046822252

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

5 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	1.629.083,56	955.327,00
Ordinária	-	-
Vinculada	1.629.083,56	955.327,00
Recursos Vinculados à Alienação de Bens	817.083,80	-
Outras Vinculações de Recursos	811.999,76	955.327,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	289.682,14	127,08
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	289.682,14	127,08
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.793.970,09	1.916.053,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.534.497,27	1.659.714,84
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	212.804,60	256.338,93
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	46.668,22	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.684.510,53	11.783.603,80
Caixa e Equivalente de Caixa	9.684.510,53	11.783.603,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	13.397.246,32	14.655.111,65

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	2.829.210,57	3.025.635,37
Ordinária	-	-
Vinculada	2.829.210,57	3.025.635,37
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Outras Vinculações de Recursos	2.829.210,57	3.025.635,37
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.834.387,86	1.944.965,75
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.591.545,24	1.690.490,20
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	196.174,40	254.475,55
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	46.668,22	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8.733.647,89	9.684.510,53
Caixa e Equivalente de Caixa	8.733.647,89	9.684.510,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	13.397.246,32	14.655.111,65

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Orçamentária (e)	
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	1.629.083,56	-	1.629.083,56	955.327,00	-	955.327,00
Recursos Vinculados à Alienação de Bens	817.083,80	-	817.083,80	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	811.999,76	-	811.999,76	955.327,00	-	955.327,00
TOTAL	1.629.083,56	-	1.629.083,56	955.327,00	-	955.327,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

Nota 5.1: Ingressos

O Balanço Financeiro do Fundo Especial de Regularização Fundiária- FRFUR apresentou saldo dos ingressos no montante de R\$ 12.446.383,68 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), que conciliam com o total de dispêndios do mesmo período.

Tabela nº 05 : Composição dos ingressos

INGRESSOS	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)	AV (%)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.629.083,56	955.327,00	70,53%	13,09%
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	289.682,14	127,08	227852,58%	2,33%
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.793.970,09	1.916.053,77	-6,37%	14,41%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.733.647,89	9.684.510,53	-9,82%	70,17%
TOTAL	12.446.383,68	12.556.018,38	-	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

No exercício de 2023 as receitas orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 1.629.083,56 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Considerando a análise vertical na tabela acima, o principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo de Caixa e Equivalente de Caixa, que representou 70,17% do total dos ingressos, em seguida o grupo de Recebimento Extraorçamentária com 14,41%, na sequência, o grupo das Receitas Orçamentárias contribuindo com 13,09%, e por fim, as Transferências Recebidas equivalente a 2,33% do total dos ingressos.

Nota 5.2: Receita orçamentária

A Receita Orçamentária perfaz o montante de R\$ 1.629.083,56 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), composta por rendimento de aplicações financeiras correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, no valor de R\$ 846.454,98 (oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), receitas de alienação de bens móveis no valor de R\$ 491.131,30 (quatrocentos e noventa e um mil cento e trinta e um reais e trinta centavos), alienação de imóveis no valor de R\$ 289.151,20 (duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) e por fim, a rubrica de restituições na importância de R\$ 2.346,08 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos) referente a Guia de Recebimento nº 2023GR000035 referente a regularização da retenção do Iperon retido em duplicidade na FOPAG/2023.

Comparando as receitas orçamentária de 2023 em relação a 2022, observa-se uma aumento de 70,53% refletindo o impulsionamento da realizações de Leilões Públicos de bens móveis (veículos) do Estado de Rondônia classificados como inservíveis.

Nota 5.3: Transferências financeiras recebidas

Durante o exercício de 2023, registrou-se o recebimento de apenas uma transferência financeira no valor de R\$ 289.682,14 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), oriunda da Secretaria de Finanças referente ao percentual 15% dos valores arrecadados dos leilões de bens móveis promovidos por esta unidade gestora, conforme previsto no Art. 4º, Lei Complementar nº 1.064 de 08 de outubro de 2020. Destaca-se que essa transferência refere-se ao primeiro Leilão realizado em 2023, e após tratativas realizadas com a SEFIN, iniciaram-se os registros da receita por esta unidade gestora em conformidade com a Lei nº 1.064/2022 mencionada anteriormente.

Nota 5.4: Recebimentos extra orçamentários

Os recebimentos extra orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, ou seja, que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os depósitos restituíveis e inscrição de restos a pagar. Em 31/12/2023, totalizaram o montante de R\$ 1.793.970,09 e sua composição origina-se de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 1.534.497,27 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) e Valores Restituíveis/Vinculados representam o movimento a crédito do grupo da conta contábil 2.1.8.8.0.0.00.00 no valor de R\$ 212.804,60 (duzentos e doze mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) referente a retenções do RPPS , IRRF, depósitos e cauções, entre outros.

Nota 5.5: Dispersões

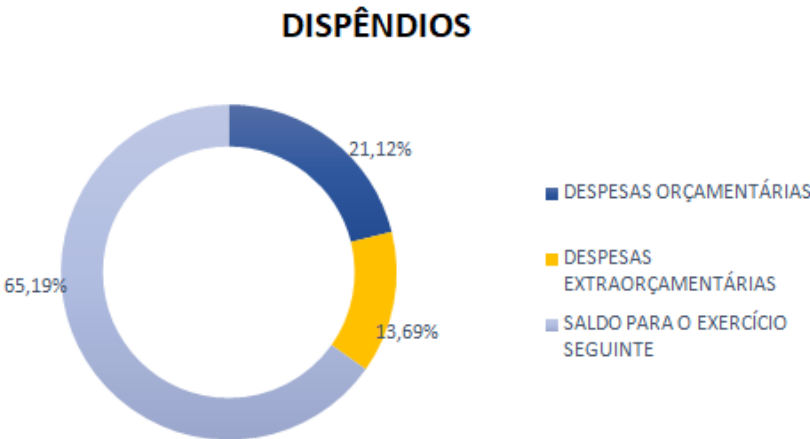
Os dispersões totalizou o montante de R\$ 13.397.246,32 (treze milhões, trezentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), composto por despesas orçamentárias, despesas extraorçamentárias e saldo de caixa para o exercício seguinte, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela nº 06 : Representação dos dispersões

DISPÊNDIOS	31/12/2023	AV (%)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.829.210,57	21,12%
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.834.387,86	13,69%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.733.647,89	65,19%
TOTAL	13.397.246,32	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Gráfico nº 03: Composição dos dispersões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 5.6: Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela nº 07 : Apuração do Resultado Financeiro

DISPÊNDIOS	31/12/2023
(+) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.733.647,89
INGRESSOS	31/12/2023
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.684.510,53
(=) RESULTADO FINANCEIRO	- 950.862,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Observa-se resultado financeiro negativo na ordem de R\$ -950.862,64. No entanto, este resultado não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial. Da mesma forma, a variação negativa não significa um desempenho ruim, e nesse caso, ocorreu à redução do endividamento devido ao pagamento de restos a pagar não processados e também aos pagamentos das despesas do exercício, reduzindo o saldo em caixa.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Secretário SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE
Analista Contábil / COGES
Setorial SEPAT
CRC - RO 005658/O-0



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, **Contador(a)**, em 13/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, **Secretário**, em 14/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046795590** e o código CRC **5914EA33**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

		R\$	
ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.733.647,89	9.684.510,53	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.733.647,89	9.684.510,53	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.905,00	-	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.905,00	-	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-	
ESTOQUES	41.649,02	42.499,00	
ALMOXARIFADO	41.649,02	42.499,00	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	8.788.201,91	9.727.009,53	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	2.298.266,47	1.557.359,53	
BENS MOVEIS	2.556.309,94	1.580.643,73	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(258.043,47)	(23.284,20)	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.298.266,47	1.557.359,53	
TOTAL DO ATIVO	11.086.468,38	11.284.369,06	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.087,02	18.239,54	
PESSOAL A PAGAR	4.087,02	18.239,54	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.493,58	1.863,38	
VALORES RESTITUIVEIS	18.493,58	1.863,38	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	22.580,60	20.102,92	

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS	11.063.887,78	11.264.266,14	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.063.887,78	11.264.266,14	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.063.887,78	11.264.266,14	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.086.468,38	11.284.369,06	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			R\$
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	
ATIVO			
Ativo Financeiro	8.733.647,89	9.684.510,53	
Ativo Permanente	2.352.820,49	1.599.858,53	
Total Ativo (I)	11.086.468,38	11.284.369,06	
PASSIVO			
Passivo Financeiro	1.555.336,93	1.661.578,22	
Passivo Permanente	4.087,02	18.239,54	
Total Passivo (II)	1.559.423,95	1.679.817,76	
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	9.527.044,43	9.604.551,30	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			R\$
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	16.630,20	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-	
Direitos Contratuais em Execução	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	16.630,20	-	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	
Obrigações Contratuais a Executar	-	-	
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			R\$
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022	
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.237.614,43	130.848,49	
799 Outras Vinculações Legais	5.940.696,53	7.892.083,82	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	7.178.310,96	8.022.932,31	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial, excepcionalmente, será publicado antes das Demais Demonstrações Contábeis, devido a necessidade de Abertura de Crédito Adicional, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023. As notas explicativas em sua completude, bem como as demais Demonstrações Financeiras exigidas pelas Normas Aplicadas ao Setor Público, serão devidamente publicadas até dia 31 de março do exercício vigente.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Secretário SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA
Coordenadora Administrativa Financeira - SEPAT/FRFUR

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE
Analista Contábil / COGES
Setorial SEPAT/FRFUR
CRC - RO 005658/O-0



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, **Contador(a)**, em 07/03/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Correa Bessa**, **Coordenador(a)**, em 07/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 08/03/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, **Secretário**, em 11/03/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045787371** e o código CRC **5848C16B**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0064.000493/2024-19

SEI nº 0045787371



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

6 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação.

Em atenção a Lei n.º 4.320/1964, em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN n.º 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Observação: Conforme consta no Documento ID (0045787371), o Balanço Patrimonial deste Fundo, excepcionalmente, foi publicado na data de 11/03/2024, no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 45, tendo em vista a necessidade de abertura de crédito adicional, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2023. Na presente oportunidade apresentamos o Relatório Geral contendo as notas explicativas em conjunto com as demais Demonstrações Financeiras.

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 6.1: Ativo

No exercício de 2023, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 11.086.468,38 (onze milhões, oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), dividido em ativo circulante no montante de R\$ 8.788.201,91 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil duzentos e um reais e noventa e um centavos) e não circulante de R\$ 2.298.266,47. A análise horizontal permite comparar a mesma conta ou o mesmo grupo em diferentes períodos, nesse sentido, considerando que ao final de 2022 o ativo total perfaz o montante de R\$ 11.284.369,06 (onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos), conclui-se que houve uma discreta redução de - 1,75% em relação ao ativo total de 2023, que muito embora a conta caixa apresentar redução em função dos pagamentos realizados, observa-se também um fato permutativo entre os elementos do ativo, reduzindo a conta caixa e equivalente de caixa e aumentando o imobilizado.

Nota 6.1.1: Caixa e equivalente de caixa

A conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 8.733.647,89 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), pela análise vertical representa 79,27% do ativo total, detalhado pela tabela nº 07.

Tabela nº 08: Detalhamento de caixa e equivalente de caixa

ATIVO				31/12/2023
FONTE DE RECURSOS	CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
1799	11111190100	00102757X0000105600	FUNDO E R URBANO FRFUR	786.534,01
2799	11111190100	00102757X0000105600	FUNDO E R URBANO FRFUR	6.692.869,25
1869	11111190100	00102757X0000109282	RECEITA DE LEILÃO	16.630,20
1755	11111190100	00102757X0000109282	RECEITA DE LEILÃO	1.106.765,94
2755	11111190100	00102757X0000109282	RECEITA DE LEILÃO	130.848,49
TOTAL				8.733.647,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 6.1.2: Créditos a curto prazo

Os créditos a curto prazo apresentaram um saldo de R\$ 12.905,00 (doze mil novecentos e cinco reais) referente a conta contábil 8.9.1.2.9.01.02.00 prestação de contas de diárias em análise, e conforme nota explicativa elaborada pelo setor de diárias id (0046255445), a análise apontou pendências e os servidores não sanaram-nas em tempo hábil, restando este saldo para realização da baixa no próximo exercício.

Nota 6.1.3: Estoques

Compreende o valor de bens de consumo adquiridos visando utilização própria no curso das atividades, segue descrição:

Tabela nº 09: Detalhamento Material de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO		
CONTA CONTÁBIL: 11561010000		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2023
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 41.649,02
TOTAL		R\$ 41.649,02

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

A movimentação de entradas e saídas desses materiais são apuradas e controladas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado e encaminhadas a esta contabilidade setorial mensalmente através do Processo SEI n.º 0064.002182/2023-11.

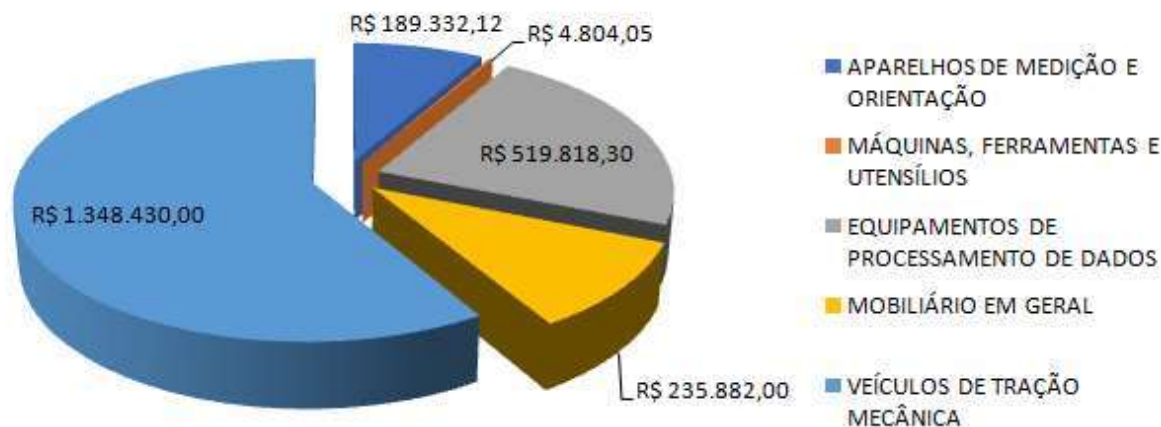
Nota 6.1.4: Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescidos de reavaliação, deduzidos de depreciação acumulada e perda por dedução ao valor recuperável, quando aplicável, conforme Instrução Normativa n.º 005/2019/SEPAT-COCEN. Em 17 de outubro de 2023, foi nomeada a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis através da Portaria nº 157 Id (0044490799) que apresentou o Relatório de Inventário de Bens Móveis nos autos do Processo SEI n.º 0064.004864/2023-51, o qual foi recepcionado e analisado por esta contabilidade setorial, na sequência realizou-se os lançamentos necessários, conforme notas de lançamentos nos autos do referido processo.

A rubrica Imobilizado totalizou o montante de R\$ 2.298.266,47 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Pela ótica da análise vertical, o ativo imobilizado representou 20,73% do total do Ativo, composto exclusivamente pelo grupo de Bens Móveis, deduzindo-se a Depreciação, exaustão e amortização acumuladas. No gráfico abaixo pode observar a composição do ativo imobilizado:

Gráfico nº 04: Composição do ativo imobilizado

ATIVO IMOBILIZADO



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 6.1.5: Depreciação acumulada

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: Deterioração física, Desgastes com uso; e Obsolescência.

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema E-Estado como oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização, portanto os relatórios de movimentação dos bens e de depreciação são gerados por ele. O método adotado pelo Estado de Rondônia para os encargos de depreciação e amortização é das quotas constantes, utilizando-se, para a depreciação, a vida útil e valor residual definidos no Anexo Único da IN nº 05 SEPAT/GAB.

Esta Unidade Gestora encerrou o exercício de 2023 com o saldo de R\$ -258.043,47 na conta contábil 1.2.3.8.1.0.1.00.00 (-) Depreciação acumulada de - bens móveis. Os registros contábeis são baseados nos relatórios mensais extraídos do E-Estado e conferidos pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, sendo encaminhado mensalmente para esta contabilidade setorial através do Processo SEI n.º 0064.001617/2023-01.

Informa-se que dezembro de 2023, o sistema oficial de patrimônio e-Estado passou por atualização com intuito de corrigir várias inconsistências, dentre elas, a depreciação. Após o setor de patrimônio encaminhar os novos relatório pós-atualização, fez-se necessário realizar os lançamentos de depreciação referente aos meses de janeiro à novembro/2023 correspondente aos bens móveis que não estavam sofrendo depreciação e passaram a depreciar. Os registros foram feitos através das notas de lançamentos nº 2023NL000855, 2023NL000851, 2023NL000852, 2023NL000853, 2023NL000874, 2023NL00087 e 2023NL000876, constantes no Processo SEI n.º 0064.001617/2023-01.

Nota 6.2: Passivo circulante

Ao final do exercício de 2023 o passivo circulante apresentou um valor de R\$ 22.580,60 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos). Com maior representativa, destaca-se o valor de R\$ 16.630,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta reais), referente ao depósito de caução do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis na comar de Vilhena/RO, sob a matrícula nº 7007, pertencente ao Governo do Estado de Rondônia, localizado na Av. Gonçalves Dias, nº 137, Bairro 5º BEC, município de Vilhena - RO, realizado pela licitante Maiara Oliveira Castro, CPF 0010.575.522.24, conforme exigido no Instrumento Convocatório id (0040921243), CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 015/2023/CEL/SUPEL/RO, Processo Sei nº 0064.355645/2020-94. Os valores restituíveis perfizeram o valor de R\$ 1.863,38, que são consignações sobre a folha de pagamento dez/2023.

Nota 6.3: Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados

de períodos anteriores. O total do Patrimônio Líquido apurado no balanço patrimonial no final do exercício de 2023 perfaz o montante de R\$ 11.063.887,78 (onze milhões, sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Nota 6.4: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

O Superávit/Déficit Financeiro reflete a diferença positiva ou entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Ao final do exercício de 2023, esta unidade gestora apresentou superávit financeiro na ordem de R\$ 7.178.310,96 (sete milhões, cento e setenta e oito mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), composto pela importância de R\$ 1.237.614,43 registrada na fonte 755 (alienação de bens/ativos) e o valor de R\$ 5.940.696,53 vinculado a fonte 799 (outras vinculações legais).

Nota 6.5: Quadro de Compensação

Conforme evidenciado no quadro de contas de compensação, no grupo de atos potenciais ativos, a importância de R\$ 16.630,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta reais), referente ao depósito de caução do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis na comarca de Vilhena/RO, sob a matrícula nº 7007, pertencente ao Governo do Estado de Rondônia, conforme já mencionado na Nota 6.2- Passivo Circulante.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo SEPAT

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil / COGES

Setorial SEPAT

CRC - RO 005658/O-0



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, **Contador(a)**, em 13/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, **Secretário**, em 14/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046795837** e o código CRC **84853CF8**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	846.454,98	955.327,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	846.454,98	955.327,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	289.682,14	127,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	289.682,14	127,08
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	780.282,50	-
GANHOS COM ALIENAÇÃO	780.282,50	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.346,08	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.346,08	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.918.765,70	955.454,08

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	791.753,40	989.501,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	739.408,98	836.256,67
ENCARGOS PATRONAIS	52.344,42	153.244,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.303,30	17.533,32
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.303,30	17.533,32
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.258.004,86	478.191,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.908,89	30.958,42
SERVIÇOS	1.059.969,20	423.949,33
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	182.126,77	23.284,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.232,50	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.232,50	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.066.294,06	1.485.226,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(147.528,36)	(529.772,66)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 7.1: Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA

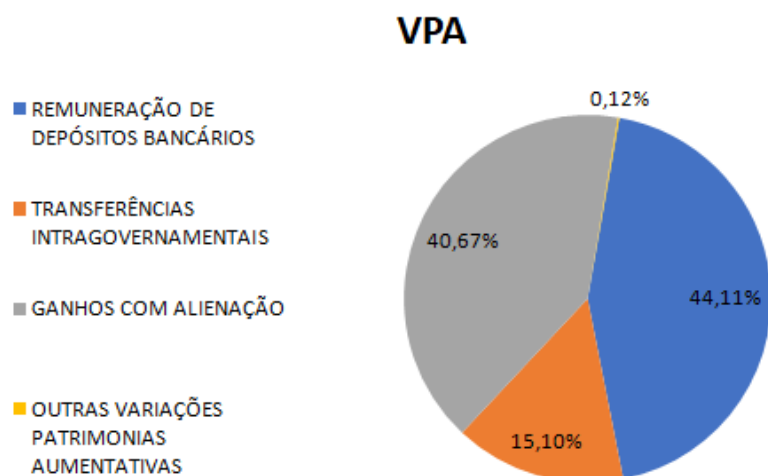
As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 1.918.765,70. A variação aumentativa com maior representatividade foi a conta contábil 4.4.5.1.1.0.1.00.00 receita de remunerações de depósitos bancários, contribuindo com 44,11% total das variações do período. Por outro lado, o grupo com menor representatividade foi o de outras variações patrimoniais aumentativa, contribuindo com apenas 0,12%. Cumpre mencionar que a composição do grupo de outras variações foi detalhado na Nota 5.2: Receita orçamentária.

Tabela nº 10: Variações aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2023	AV (%)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	846.454,98	44,11%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	289.682,14	15,10%
GANHOS COM ALIENAÇÃO	780.282,50	40,67%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.346,08	0,12%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.918.765,70	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Gráfico nº 05: Representação das Variações Patrimoniais Aumentativas

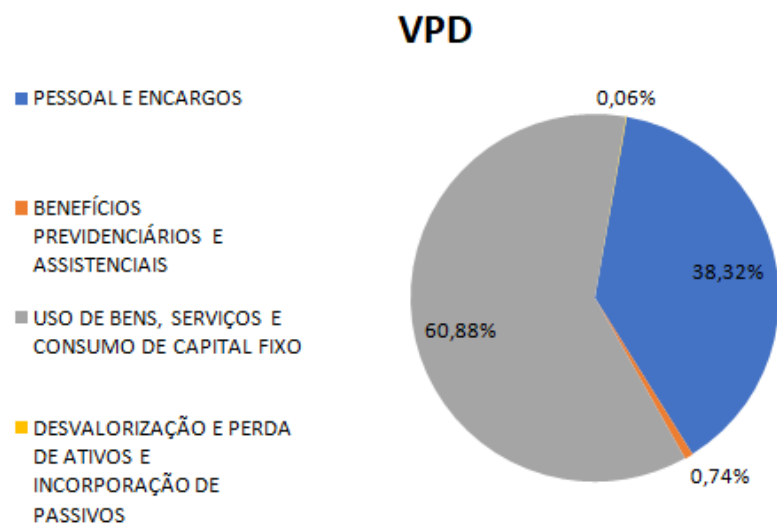


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 7.2: Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD

As variações patrimoniais diminutivas registraram, ao final do exercício de 2023, o montante de R\$ 2.066.294,06 (dois milhões, sessenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Destacam-se as despesas de Pessoal e encargos no valor de R\$ 791.753,40, como, por exemplo, remuneração de servidores e benefícios representando 38,32% das variações diminutivas e o grupo de Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo no valor de R\$ 1.258.004,86 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), exemplificando, diárias, serviços de terceiros, depreciação, correspondendo a 60,88% das variações diminutivas totais.

Gráfico nº 06: Representação das Variações Patrimoniais Diminutivas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações efetivadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações aumentativas e diminutivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP	31/12/2023
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.918.765,70
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.066.294,06
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	- 147.528,36

Esta Unidade Gestora apurou um resultado patrimonial negativo de R\$ -147.528,36 em 31/12/2023, que passa a compor o saldo de resultados acumulados no Balanço Patrimonial. O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

sei!
assinatura
elettrônica

sei!
assinatura
elettrônica

sei!
assinatura
eletrônica



Demonstração Balanço Diário e Patrimônio - 15/04/2025 - 046874169064.00549026200264/2024-02 / pg. 22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.397.956,02	1.211.793,01
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	846.454,98	955.327,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.346,08	-
Transferências recebidas	289.682,14	127,08
Outros ingressos operacionais	259.472,82	256.338,93
Desembolsos	2.151.984,95	1.738.402,55
Pessoal e demais despesas	1.909.142,33	1.483.927,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	242.842,62	254.475,55
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(754.028,93)	(526.609,54)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	780.282,50	-
Alienação de bens	780.282,50	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	977.116,21	1.572.483,73
Aquisição de ativo não circulante	977.116,21	1.572.483,73
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(196.833,71)	(1.572.483,73)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(950.862,64)	(2.099.093,27)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.684.510,53	11.783.603,80
Caixa e Equivalente de Caixa Final	8.733.647,89	9.684.510,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	289.682,14	127,08
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	289.682,14	127,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	1.909.142,33	1.483.927,00
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	1.909.142,33	1.483.927,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Nota 8.1: Fluxo Operacional

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Essas são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Para fins de padronização optou-se pelo método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas, também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar

empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

- **Ingressos**

Os Ingressos das atividades operacionais registraram o montante de R\$ 1.397.956,02 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Observando a tabela abaixo, é possível verificar que as remunerações das disponibilidades representaram 60,55% dos ingressos.

Tabela nº 12: Ingressos dos fluxos operacionais

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	31/12/2023	AV(%)
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	846.454,98	60,55%
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.346,08	0,17%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	289.682,14	20,72%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	259.472,82	18,56%
TOTAL DE INGRESSOS	1.397.956,02	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

- **Desembolsos**

Os desembolsos das atividades operacionais totalizaram R\$ 2.151.985,15 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), destacando-se os gastos com pessoal e demais despesas no valor de R\$ 1.909.142,33 (um milhão, novecentos e nove mil cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), representando 88,72% do valor total dos desembolsos operacionais.

Tabela nº 13: Desembolsos do fluxo operacional

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DESEMBOLSOS	31/12/2023	AV (%)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.909.142,33	88,72%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	242.842,82	11,28%
TOTAL DE DESEMBOLSOS	2.151.985,15	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício de 2023 com um resultado negativo de R\$ -754.029,13.

Nota 8.2: Fluxo de Investimento

As atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

No exercício de 2023, os ingressos totalizaram R\$ 780.028,93 (setecentos e oitenta mil vinte e oito reais e noventa e três centavos) referente a alienação de bens e os desembolsos registraram o montante de R\$ 977.116,21 (novecentos e setenta e sete mil cento e dezesseis reais e vinte e um centavos), referente à aquisição de ativo não circulante.

O fluxo de investimento apresentou um resultado negativo de R\$ -196.833,71, isso porque os ingressos foram menores que os desembolsos.

Nota 8.3: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A DFC apresentou resultado negativo de R\$ -950.862,64, devido aos desembolsos realizados nos fluxos operacionais e investimentos menores que os ingressos nos respectivos fluxos. Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa da Demonstração de Fluxo de Caixa-DFC, Balanço patrimonial-BP e Balanço Financeiro-BF são equivalentes com o valor de R\$ -950.862,64, atendendo assim a conformidade contábil.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Secretário SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE

Analista Contábil / COGES

Setorial SEPAT

CRC - RO 005658/O-0



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA RAMOS ANDRADE**, **Contador(a)**, em 14/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, **Secretário**, em 14/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046801665** e o código CRC **FC27CF0B**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0064.000493/2024-19

SEI nº 0046801665



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

BALANÇO

9 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							11.264.266,14		11.264.266,14
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-52.850,00	-	-52.850,00
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-147.528,36	-	-147.528,36
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							11.063.887,78		11.063.887,78

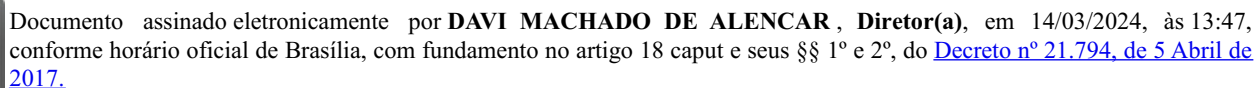
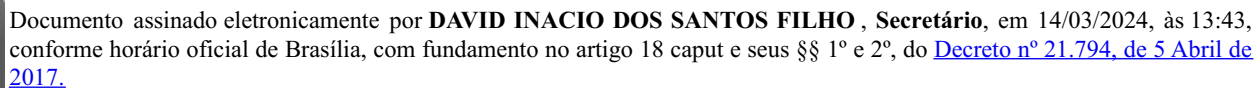
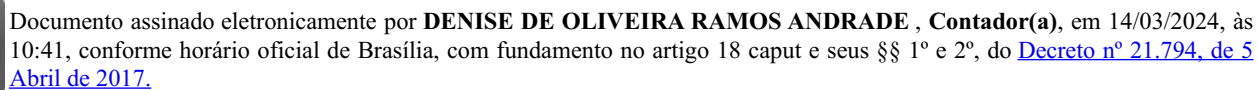
SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõem o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período, que no caso desta unidade gestora houve uma redução do patrimônio líquido devido a ajustes de depreciação de bens móveis no valor de R\$ -52.850,00 de exercício anterior, detalhado na conta contábil 2.3.7.1.1.0.3.02.00 e o resultado patrimonial do período, no valor de R\$ -147.528,36 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Secretário SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo SEPAT

Analista Contábil / COGES
Setorial SEPAT-FRFUR
CRC - RO 005658/O-0



SEI n° 0046801686